



Comprovante de Publicação

Nº: **23613**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2014 16:50**

Ato: **PORTARIA Nº 40.864/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido o afastamento da servidora MARILETE TEREZINHA MARQUETI, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO.**

Identificação:

**4999/2014**

Data Publicação :

**10/12/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.864/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4500 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO. Nome MARILETE TEREZINHA MARQUETI Mat. Período Secretaria 9536 01/01/2015 a 31/12/2015 SMED Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.09 15:26:42 -0200 HRCL333.GER - 27/11/2014 - 10:14:09 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br